PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Exercício: 2009

DE LEI 49/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 43.255,93 (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.15.000.0000.0.000.			Urbanismo	
04.007.15.451.0000.0.000.			Infra-Estrutura Urbana	
04.007.15.451.0024.0.000.			Iluminacao Publica	
04.007.15.451.0024.1.004.			EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
-	4.0.00.00.00.00	03050	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	03050	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	03050	APLICAÇÕES DIRETAS	
302 -	4.4.90.51.00.00	03050	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.424,43
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.			DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.			Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.			Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0015.0.000.			Ensino Regular	
08.001.12.361.0015.2.038.			Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO	
-	4.0.00.00.00.00	33107	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	33107	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	33107	APLICAÇÕES DIRETAS	
303-	4.4.90.51.00.00	33107	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.831,50
			Total Suplementação:	**43.255,93**

Atigo 2º Para a corbertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente aos saldos constantes no balanço patrimonial no exercício de 2008 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 18 de junho de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br